

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel. -----

-----Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção do primeiro secretário da mesa Alberto Clemente de Melo e Sousa e os senhores deputados, Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, Nuno Miguel Costa Araújo e António José de Sousa Pinto e o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Paço de Sousa, Adelino Teixeira de Sousa. -----

-----O senhor deputado Alberto Clemente de Sousa, do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Liliana Cristina Gomes Nunes. -----

-----A senhora deputada Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana Leite Cruz. -----

-----O senhor deputado Nuno Miguel Costa Araújo, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Cristiana dos Santos Coelho. -----

-----O senhor deputado António José de Sousa Pinto, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora Joaquim Fernando Bonifácio. -----

-----O senhor primeiro secretário, Alberto Clemente de Melo Sousa, foi substituído pelo senhor segundo secretário José da Silva Rodrigues e o senhor segundo secretário foi substituído pela senhora deputada Liliana Cristina Gomes Nunes. -----

-----O senhor Presidente da Junta da Freguesia de Paço de Sousa, Adelino Teixeira de Sousa, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais. -----



-----O senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, procedeu à leitura do expediente e dos votos de pesar e louvor:-----

----- **1 — Abaixo-assinado apresentado pela CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV, pelo direito à intermodalidade nos transportes públicos para as populações de Rio Mau e Sebolido, com mais de 1150 assinaturas junto das populações das freguesias de Rio Mau e Sebolido, no sentido de que essas populações possam viajar a 40€ em todos os operadores da Área Metropolitana do Porto, com o seguinte teor: -----**

-----"À Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa -----

-----Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana do Porto-----

-----À Assembleia Municipal de Penafiel-----

-----À Câmara Municipal de Penafiel -----

-----Atendendo a que:-----

-----1. A empresa Gondomarense é a única operadora rodoviária de ligação entre Sebolido, Penafiel e Melres, Gondomar (entrada na Área Metropolitana do Porto): -----

-----2. A distância de Rio Mau e Sebolido a Melres é de, respetivamente, 2 km e 6km;-----

-----3. O fluxo da população destas freguesias e a satisfação das suas necessidades de trabalho, ensino, e saúde (USF Beira Douro e Centro Hospitalar de St. António) reside na Área Metropolitana do Porto;-----

-----4. Que o passe da CIM Tâmega e Sousa apenas permite viajar na Gondomarense, obrigando os utentes a comprar outro título de transporte para viajar na Metro do Porto ou na STCP, com aumento significativo das despesas (mais 30€ a 40€). -----

-----Os abaixo-assinados reclamam que à semelhança de outras soluções encontradas entre a CIM Tâmega e Sousa e AMP que permitiram viajar a 40€ na Gondomarense, se atribua o direito a aderir ao "Andante Metropolitano" que permite usar todos os operadores (nomeadamente Metro do Porto e STCP) por 40€, bem como o direito ao desconto de 50% para pessoas com mais de 65 anos." -----

----- **2 — Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----**

-----"Voto de pesar -----

-----Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

-----O Grupo Municipal do partido socialista propõe um voto de pesar pelo falecimento no passado dia 10 de janeiro, com 95 anos, da D. Luísa Salgueiro, mais conhecida por "Luisinha Louceira", pessoa muito querida na nossa cidade.-----

-----Nasceu em S. Martinho de Galegos, Barcelos, em 21 de julho de 1925, mas escolheu Penafiel para fixar residência na década de cinquenta do século passado. A " Luisinha Louceira " foi mãe de uma prestigiada família da cidade de Penafiel e em particular de José Macedo, membro desta Assembleia Municipal e, ao longo da sua vida, sempre se preocupou com o próximo, com o seu vizinho e a sua família. Nunca deixou que ninguém passasse fome ou necessidades porque a sua caridade cristã e o seu carácter regiam o seu dia-a-dia. É com tristeza que a vemos partir e vamos com certeza sentir a sua falta. Será recordada com saudade.-----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento e propõe, em consequência que seja dedicado um minuto de pesar em sua memória e que deste voto de pesar seja dado conhecimento à família enlutada."-----

----- **3 — Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:** -----

-----"Voto de pesar -----

-----Os elementos eleitos do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal vêm por este meio propor a V. Ex.a a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 22 de dezembro, da senhora Maria Laura da Rocha, mãe do ilustríssimo senhor Presidente da Junta de Luzim e Vila Cova Francisco da Rocha Aguiar. -----

-----Neste momento de profundo pesar, a Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 7 de fevereiro de 2020 endereça à família enlutada as mais sentidas condolências."-----

----- **4 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:** -----

-----"Voto de louvor -----

-----O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, por este meio, propor a V. Ex.a a aprovação de um voto de louvor aos responsáveis pela "Irmandade dos Clérigos", no Porto, devido à oferta de duas carrinhas ao Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS). -----

-----Estas viaturas vêm reforçar a frota dedicada à Hospitalização Domiciliária que arrancou no Hospital Padre Américo, em fevereiro deste ano, abrangendo os ACES — Vale do Sousa Norte e Sul, possibilitando o alargamento da valência ao Hospital de São Gonçalo. -----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 07 de fevereiro de 2020, endereça "Irmandade dos Clérigos, o nosso muito obrigado pela oferta."-----

----- **5 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:**-----

-----"Voto de louvor -----

-----O Grupo parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal vem, por este meio, propor a V. Ex.cia a aprovação de um voto de louvor ao jovem desportista penafidelense Tomás Gaspar, ciclista da equipa "Escola BTT de Penafiel Bike Clube2, que obteve o segundo lugar na modalidade de Ciclocrosse, categoria de Cadetes, ao atleta Rogério Matos, que venceu o Campeonato Nacional de Ciclocrosse 2019/2020, na categoria Masters 40, e ao atleta Joaquim Pinto que venceu o Campeonato Nacional de Ciclocrosse na categoria de Masters 60. -----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 7 de fevereiro de 2020 endereça aos atletas o nosso agradecimento por esta contribuição dada ao desporto concelhio." -----

-----**6 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:**-----

-----"Voto de louvor -----

-----O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, por este meio, propor a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação de um voto de louvor aos responsáveis pelo Evento — Agrival, pela nomeação para a categoria " best festivity" (melhor evento cultural Ibérico) dos "Iberian Festival Awards 2020", promovido pelo Talkfest - International Music Festivals Forum, que premeia os festivais que decorrem na Península Ibérica e decorrerá em Lisboa, no próximo dia 14 de março. -----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 07 de fevereiro de 2020, endereça aos nomeados, o nosso muito obrigado pelo prestígio que dão ao concelho."-----

-----**7 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:**-----

-----"Voto de louvor -----

-----O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, por este meio, propor a V. Ex<sup>a</sup> a aprovação de um voto de louvor ao Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) pela atribuição da certificação total de qualidade pelo Modelo ACSA, vendo assim reconhecido o trabalho realizado ao longo dos últimos meses, na Instituição. -----

-----O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) é conjuntamente com o IPO de Lisboa, as unidades hospitalares a conseguir esta certificação. -----

-----O Modelo ACSA é o sistema de certificação adotado pela Direção-Geral da Saúde (DGS) que se baseia num processo que verifica e reconhece de que forma os cuidados de saúde prestados aos cidadãos estão de acordo com os padrões de qualidade nacionais e internacionais, aplicáveis às diversas tipologias de unidades de saúde, e com os eixos prioritários da Estratégia Nacional para a Qualidade na

Saúde. - -----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 07 de fevereiro de 2020, endereça ao Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa (CHTS) e à sua administração, o nosso muito obrigado pelo prestígio que dão ao concelho e região, fazendo votos que continuem o vosso trabalho em prol da melhoria contínua dos cuidados de saúde pública."-----

-----**8 — Votos de louvor, apresentados pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:**-----

-----"Voto de louvor -----

-----O Grupo parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal vem, por este meio, propor a V. Ex. cia a aprovação de um voto de louvor à Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão" pelos resultados alcançados no Campeonato Nacional das 10 danças profissionais e amadores, que decorreu em Carcavelos no mês de dezembro de 2019 e contou com vários pares nacionais.-----

-----A Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão" alcançou 10 excelentes pódios, assim distribuídos: -----

----- Luís Almeida e Inês Moreira - 2.º Lugar Juventude Modernas e 2º lugar Adultos A Latinas; -----

----- João Pedro Rocha e Bárbara Mendes - 1º Lugar em Amadores /Séniore Modernas e 3º lugar no Campeonato Nacional 10 danças; -----

----- Jorge Coelho e Inês Teixeira - 1º Lugar Adultos A Latinas; -----

----- Hugo Romano e Carla Pinto - 2.º Lugar Sénior Amadores /seniores Modernas e 2.º Lugar Séniore Latinas; -----

----- Miguel Moreira e Mariana Rocha - 2.º Lugar Adultos Modernas; -----

----- Ricardo Silves e Mariana Rodrigues - 2.º Lugar Júnior C Latinas e 3º lugar em Júnior B Modernas.-----

-----No passado mês de janeiro de 2020, na primeira prova do Campeonato Nacional de danças de Salão, que decorreu em Braga no dia 25, a Escola "Merenguita Dança de Salão" alcançou sete pódios, sendo dois primeiros lugares, dois segundos lugares e dois terceiros lugares. -----

-----Releva-se que a Escola "Merenguita Dança de Salão" tem-se destacado por granjear magníficos resultados a nível nacional e internacional, alcançando, no ano de 2019, 66 pódios sendo que 15 foram de primeiro lugar. -----

-----Este feito só é possível devido ao trabalho, rigor, profissionalismo e disponibilidade de todos os seus membros.-----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 07 de fevereiro de 2020, endereça à Escola de

Dança "Merenguita Dança de Salão" as nossas felicitações e votos de muitos sucessos."-----

-----**9 — Votos de louvor, apresentados pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor:**-----

-----"Voto de louvor -----

-----O Grupo Municipal da Coligação Penafiel Quer propõe os seguintes votos de louvor:-----

-----1 - No Ciclocrosse - aos atletas Rogério Matos, por ter vencido o Campeonato Nacional de Ciclocrosse 2019/2020, na categoria Masters 40; ao atleta Joaquim Pinto na categoria de Masters 60 e ao jovem atleta Tomás Gaspar por ter obtido o segundo lugar na categoria de Cadetes.-----

-----2 - À Escola de Dança Merenguita, que teve um ano memorável em 2019, com imensos sucessos, destacando-se o par João Pedro Rocha e Bárbara Fonseca, pelo facto de se terem sagrado Campeões Nacionais de Amadores Modernas."-----

-----**Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que muitos dos assuntos que têm levado àquele púlpito eram quase como as lampreias, difíceis de agarrar, pelo menos por parte da Câmara Municipal, e difíceis de esclarecer, mas era importante que fossem monitorizando os assuntos porque os esclarecimentos ficavam sempre por ser dados. Já há vários anos traziam ali assuntos que diziam respeito a cobrança coerciva do estacionamento na cidade de Penafiel, muitos foram os desenvolvimentos, pelo menos mediáticos, mas queriam perceber qual o ponto da situação. Perguntou se empresa que tem a concessão dos mesmos já estava legalizada por parte da Autoridade Rodoviária e se os funcionários, que já cobram coercivamente, tinham as competências para o fazerem, coisa que até há bem pouco tempo não acontecia. -----

----- O senhor deputado Joaquim Lindoro: Saudou o senhor deputado Nuno Araújo, pela sua reeleição como Presidente do Partido Socialista de Penafiel. Desejou as maiores felicidades à nova presidência, que mantenha toda a energia que ali tem demonstrado e que continuasse a fazer oposição, por ventura, melhor da do que tem vindo a fazer. A democracia assim agradecia. -----

-----Já tinham percebido que a campanha para as próximas eleições autárquicas, tinha começado na última sessão da Assembleia Municipal. Não sabia se seria o senhor deputado Nuno Araújo ou alguém apoiado pelo próprio que seria o candidato n.º 1 do PS de Penafiel. Desejou muita sorte para essa missão impossível. -----

-----Relativamente ao IC 35, referiu que as suas palavras eram dirigidas a todos os penafidelenses que lutaram para que essa via estruturante fosse uma realidade. Claro, que havia um homem que



representava todos os penafidenses e que deu o corpo ao manifesto, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Antonino de Sousa, para que isso fosse possível. É um homem que merecidamente teve as luzes da ribalta dirigidas para a sua pessoa, no momento de glória. É um homem que por representar gentes de educação elevada, gentes de tradição e representa uma cidade com 250 anos de história, um Homem que soube estar, soube ter uma postura elegantíssima, soube reconhecer que outros, apesar de adversários políticos, também estiveram bem. Congratulou o senhor Presidente pelo desbloqueamento do IC 35. - -----

-----No que dizia respeito ao equipamento de ressonância magnética, disse ser um equipamento pesado, que fazia falta ao Hospital Padre Américo. Era importante que todos soubessem que desde a construção do hospital, há vinte anos, desde a sua inauguração, existe uma sala fechada preparada para receber a ressonância magnética nuclear. Os exames de ressonância são atualmente os mais perfumantes da medicina moderna e o hospital e o Serviço Nacional de Saúde não se isenta a que os médicos solicitem a realização desses exames, mas pagavam balúrdios e estavam sujeitos às contingências do "outsourcing" dos privados. Lembrou que o hospital padre Américo necessita dessa tecnologia e não podiam deixar de alertar ali, as antenas do Governo que, porventura, ali estivessem, uma vez que aquela tecnologia era fundamental para que um hospital médio pudesse ter um padrão de qualidade internamente que fosse de nível aceitável para os padrões modernos de prática médica. -----

-----Referiu a Universidade de Harvard que era a primeira universidade do mundo, e na semana passada editou um artigo justamente a defender o hospital distrital. Os Estados Unidos têm tido um modelo de desenvolvimento de grandes hospitais. Estão a reconhecer que o seu sistema de saúde está mal e que é necessário dotar os hospitais distritais de bons equipamentos, bons técnicos para que as populações, sobretudo as mais carenciadas tivessem uma boa assistência. Estava crente que o Governo do Partido Socialista, sempre atento às condições do país, apesar das cativações, teria em conta essa necessidade de uma população de mais de meio milhão de habitantes.-----

----- O senhor deputado José Macedo: Disse ao senhor deputado Lindoro, que Penafiel e os penafidenses têm a grande virtude de se respeitarem e, quando toca a defender o bem-estar das suas gentes e da sua terra, uniam-se. Quando se uniam, elevam-se e conseguem boas e grandes vitórias, como é exemplo o agora conseguido relativamente ao IC 35. E, se calhar, até com a ajuda dos que tentou "humilhar" da bancada do Partido Socialista. Disse que ali, não havia "antenas", mas sim pessoas que agiam e pensavam pela sua própria cabeça. Em Penafiel, não precisavam de ser arrogantes nem de ser sobranceiros e, muito menos, precisavam de fazer política de taberna para lutarem pela sua terra a uma só voz. -----



-----Mas, a razão que o trouxe ali prende-se com uma situação completamente desagradável, ou seja, no cruzamento entre a variante à EN 211 e o acesso às freguesias de São Mamede de Recezinhos, São Martinho de Recezinhos e Castelões, existe uma "montra", frequentada por senhoras de profissão não reconhecida pela Autoridade Tributária, que constrange, sobremaneira, quem lá habita e transita. Disse que não o movia qualquer sentimento homofóbico ou de qualquer outra espécie, mas sim uma preocupação permanente pela higiene e salubridade do local. Visionavam no local sacos e sacos de plásticos cujo conteúdo desconheciam mas imaginavam outro tipo de lixos (até balões), que podiam ser potenciadores de verdadeiros atentados à saúde pública.-----

-----Pensava que aquela situação em nada abona para o bom nome e imagem do concelho. É uma situação constrangedora para as senhoras Presidentes e o senhor Presidente de Junta das freguesias ali elencadas e daí o seu pedido urgente para uma limpeza profunda do local.-----

-----Referiu que, ao contrário da forma deselegante com que o senhor deputado Lindoro o fez, endereçava ao seu camarada e amigo, senhor deputado Nuno Araújo os seus sinceros parabéns pela sua eleição como Presidente da Comissão Política do Partido Socialista de Penafiel. Desejou-lhe votos de muitos sucessos.-----

-----Dando sequência às felicitações parabenizou, também, a sua camarada e amiga Cristiana Leite pela sua eleição como representante dos Jovens Socialistas do Distrito do Porto junto dos Sindicatos e da Tutela. Não podia deixar de felicitar o seu também camarada e amigo Tiago Josué Ferreira, líder da Juventude Socialista de Penafiel, pela recente eleição como vice-presidente da Comissão Política da Federação Distrital. Reiterou a todos os seus mais sinceros votos de muitos e muitos sucessos.-----

----- O senhor deputado Joaquim Lindoro: Cumprimentou o senhor Vereador Pedro Cepeda pela sua reeleição como Presidente da Comissão Política do PSD.-----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Referiu que na última sessão da Assembleia Municipal não teve intervenção sobre o relatório da inspeção da IGF, apenas interveio porque o seu nome foi mencionado na intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Agora, depois de ter analisado o referido relatório constatou que havia 4 situações de ilegalidade urbanística, ou seja, o prédio em frente à Galp, os arrumos em gasoleira em Irivo, o parque de estacionamento do MacDonlds e moradias em banda em Abragão. Os dois últimos com irregularidades já sanadas e os dois primeiros terão de ser regularizados. O do antigo cinema S. Martinho, não constava em nenhum ponto do relatório, e tal como o do prédio em frente à Galp, que foram responsabilidade de anteriores Executivos do PS. Não era verdade o que foi afirmado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e que constava no do 1.º parágrafo da folha 22, da ata da última sessão da Assembleia

Municipal. Perante tudo o que tinha sido referido na última sessão não podia deixar de ali ir prestar aqueles esclarecimentos.-----

----- O senhor deputado Joaquim Ferraz: Disse que o turbulento debate da última Assembleia trouxe-lhe à mente duas pessoas com quem se cruzou na vida e lhe proporcionaram valiosos ensinamentos: um, professor, grande intelectual e outro, atleta olímpico, campeão nacional de luta greco-romana. -----

-----O primeiro recordava-o pelo seu saber e invulgar capacidade de comunicação; o segundo, pelo seu desenvolvimento físico e exímia pontaria.-----

-----Um, insaciável amante da sabedoria; o outro, apaixonado pela exibição da força corporal.-----

-----Referiu que do último ignorava o seu paradeiro, mas lembra-se de, em uma patrulha em que o acompanhou em África, o ver entre a vida e a morte, com um ataque de malária, facto que lhe permitiu avaliar quão frágil é o mais forte ser humano. -----

-----Do primeiro, que celebrou 100 anos de vida no pretérito domingo, dia 2 de fevereiro, dotado de invejável lucidez, continuava a sorver muitos ensinamentos através de obras que tem publicado e de referências que faz dos mais ilustres pensadores universais. -----

-----E, porque considerava proveitoso e adequado à elevação dos debates, passou a ler um excerto de um dos seus livros. Diz o autor:-----

-----"As regras da lógica, da gramática, da intencionalidade ... tanta lei e recomendação afinal não livram do erro, da mentira, da ilusão, é sempre possível o locutor transmitir ao interlocutor gato por lebre. -- -----

-----Numa aldeia onde todos se conhecem, as pessoas, por vezes, identificam-se antes pela alcunha com que se interbatizam que pelo nome próprio.-----

-----E, na ausência, também pela definição maledicente, tal como: ladrão/ladra, mentiroso/a, vaidoso/a, fanfarrão, mulherengo, um coitado, uma bisbilhoteira, uma infeliz.-----

-----Quando desavindos, então a maledicência transforma-se em vitupério: zangam-se as comadres, dizem-se as verdades. -----

-----Outro modo de designar as pessoas, importante para a significância da linguagem, é pelas profissões: doutor, médico, advogado, pedreiro, sapateiro, empregado, padre, madre, rececionista.-----

-----Eis tantos acidentes subjetivos que levam a não distinguir os verdadeiros objetos da linguagem. Tem de se identificar bem a árvore não só na espécie mas no indivíduo: a linguagem não transmite só o objeto, mas leva consigo o sabor do sujeito. A linguagem, com o objeto, transmite também a estrutura mental quer cognitiva quer ética do sujeito, o que os antigos encapsularam no *slogan*: "o líquido toma a

forma do vaso que o contém bem como a do que o recebe". -----

-----O citado, padre José Maria de Sousa Lourenço Mendes, nasceu a 2 de fevereiro de 1920 na freguesia de Figueira do nosso concelho, desenvolveu a sua ação em Portugal, Cabo Verde, Estados Unidos da América e Angola, foi homenageado no sábado na cidade do Porto e no domingo no concelho de Valongo. -----

-----Atendendo ao seu riquíssimo curriculum, reconhecido aquém e além fronteiras, considero-o merecedor de digna distinção honorífica pelo município de Penafiel de onde é natural. A bem do nosso concelho. -----

-----Os votos Louvor e Pesar foram subscritos por todos os presentes. -----

-----Posto à votação, os votos de Louvor foram aprovados por unanimidade. -----

-----Posto à votação, os votos de Pesar foram aprovadas por unanimidade, e guardado um minuto de silêncio em memória dos insignes cidadãos. -----

----- **1.º Ponto – Aprovação da Ata das sessões anterior;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com os votos a favor dos senhores deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Bruno Rafael de Sousa Araújo, Liliana Cristina Gomes Nunes, Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, Joaquim Fernando Bonifácio, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede Recezinhos, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

-----**2.º Ponto – Apreciação da informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Renato Barros: No que se refere ao documento em discussão deu nota de que a informação relativamente ao ambiente, voltava a não fazer referência à recolha seletiva de resíduos, era seguramente, de novo, um lapso mas, do no ponto de vista do grupo municipal do Partido Socialista seria relevante que essa informação constasse pois é muito importante para quem tem o dever de acompanhar a atividade do executivo. Aliás, pensavam que deveria constar, pelo menos, a informação do trabalho realizado sobre matérias, que no documento em apreço, referia que estavam em desenvolvimento.-----

-----Era nesse contexto que o Partido Socialista gostava de colocar 3 ou 4 questões que não encontravam resposta na informação agora em análise.-----

-----Em junho de 2018, quando alertavam para os baixos níveis de recolha seletiva de resíduos referiu que: "havia boas notícias a esse propósito, pois estava prestes a começar uma ação de sensibilização que assentava em vários eixos, essencialmente junto da comunidade escolar, com uma forte incidência na questão da separação doméstica."-----

-----Em junho de 2019, dizia, também, que agora a recolha seletiva, iria ser assumidos pela Ambisousa de uma forma especializada e por essa via iam melhor significativamente os números.-----

-----No entanto os relatórios parcelares referentes a 2019 da Ambisousa, sobre recolha seletiva, não indicavam nenhuma variação positiva em relação a anos anteriores o que os levava a deduzir que as medidas não produziram, como previam, os efeitos desejados.-----

-----Perguntou o que estava planeado para melhorar esses indicadores?-----

-----Também na Assembleia de junho de 2019 referiu que iam substituir 800 luminárias por lâmpadas led. Tinham uma candidatura de cerca de 1 milhão de euros para fazer uma substituição mais acentuada de luminárias por leds.-----

-----No entanto a informação que lhes tem enviado nunca deu nota dessa substituição de luminárias, perguntou em que ponto se encontra esse projeto. Mais perguntou se existe alguma medida prevista de incentivo à mobilidade elétrica. Nomeadamente pontos de carregamento, estacionamentos dedicados ou substituição de frota Municipal?-----

-----Pois conseguir neutralidade carbónica até 2050 é o maior desafio e a maior oportunidade do nosso tempo diz o Pacto Ecológico Europeu. Não podiam ignorar aquele apelo e tinham que agir com determinação.-----

-----Ainda num passado recente referiu o senhor Presidente da Câmara Municipal, que existiria uma solução em desenvolvimento para o esgotadíssimo aterro de Rio Mau, em que ponto se encontra esse projeto? Pois afugentar gaiotas pode ter os seus aspetos positivos, mas o problema permanece lá.-----

-----E por últimos gostaríamos de saber quais as iniciativas em marcha no âmbito da preservação e limpeza do Rio Sousa e do protocolo intermunicipal assinado a 23 de setembro.-----

----- O senhor deputado José Macedo: Começou por pedir desculpa ao seu ilustre amigo e vereador, Pedro Cepeda, por não o ter felicitado pela sua reeleição como Presidente da Comissão Política do Partido Social Democrático de Penafiel. Felicitava-o agora, até porque, para além de o ter de fazer institucionalmente, há uma amizade que os une há muito tempo.-----

-----Na última Assembleia referiu um ecoponto existente na rua de S.ta Luzia que, na sua perspetiva, não cumpria os afastamentos legais da via. Infelizmente, alguns vândalos incendiaram o equipamento, ficando os moradores apenas com um equipamento sobrelotado para a população. Questionou para quando equipamento ia ser resposto? Se o for, e esperavam que sim, se se ia reconsiderar os afastamentos relativamente à via.-----

-----Relativamente ao alargamento do cemitério, sabia que no que respeita ao processo de expropriação podia consultar o projeto no Gabinete Jurídico. Mas, no que concerne às plantas, alterações do PDM, estudos efetuados e sustentabilidade política do processo, perguntou onde é que se podia dirigir para o consultar.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado Luís Guimarães no que dizia respeito ao estacionamento pago na cidade de Penafiel, disse que o mesmo foi concessionado, no longínquo ano em que o Partido Socialista governava a Câmara Municipal e nessa mesma concessão passou para o concessionário o direito a cobrar a utilização do estacionamento. Portanto, aquilo que faz o concessionário não é mais nem menos do que cobrar aquilo a que tem direito, ou seja, a utilização de algo que lhe foi cedido pelo município para explorar, em contrapartida de um conjunto de situações a que município teve direito e que beneficiou. Aquilo que o concessionário tem feito é cobrar aquilo a que tem direito, e para isso não é necessário ter licença para cobrar aquilo é seu por direito. O concessionário não podia aplicar nem cobrar multas, mas também não o tem feito, mas cobrar o estacionamento a quem o utiliza é um direito que lhe assiste na medida em que também pagou a contrapartida que o contrato de concessão previa para esse efeito e que estava a correr dentro da normalidade. Referiu que não havia ali, nada de esguio, não havia lampreias.-----

-----O senhor deputado Joaquim Lindoro deixou ali uma palavra de felicitação a que, naturalmente se associava, ao senhor deputado Nuno Araújo, que foi reeleito recentemente Presidente da Comissão Política do Partido Socialista. Felicitação, essa que é extensível ao senhor Vereador Pedro Cepeda, também recentemente reeleito Presidente da Comissão Política do PSD de Penafiel. Dois mandatos importantes em dois órgãos partidários que eram da maior importância para a vida do concelho de



Penafiel. Esse trabalho político era muito importante, porque, infelizmente, vivia-se num tempo que havia muito populismo e muita demagogia e quem queria ter um aplauso fácil dizia mal dos políticos e da classe política. Mas a verdade é que não havia forma de fazer funcionar a democracia sem os partidos políticos, havia fragilidades como em todas as outras instituições mas eram essenciais à democracia. Era bom haver pessoas como o senhor deputado Nuno Araújo e o senhor Vereador Pedro Cepeda, que dignificavam a vida e a classe política importante para o sistema democrático. -----

-----Quanto ao IC 35, disse que da sua vida política, o momento em que pode partilhar e anunciar publicamente a notícia da adjudicação do IC35 foi dos momentos mais felizes que lhe aconteceu. Referiu que não apenas pela obra em si, mas também por perceber que há gente na política que é séria e honra a sua palavra. Foi muito gratificante, pois como já tinha referido naquele mesmo púlpito, tinha estado em Lisboa com o senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, Armando Mourisco, numa reunião com o senhor Ministro Pedro Nuno Santos, aquando da reestruturação do Governo em que este assumiu a pasta das Infraestruturas. A reunião foi positiva e tinha ficado muito bem impressionado com a forma como o senhor Ministro tinha acolhido as suas palavras e destacou a importância da obra. Ficou genuinamente feliz por verificar que não foram apenas palavras ou apenas a retórica, cumpriu aquilo que assumiu naquela reunião e tanto cumpriu que fez a adjudicação num prazo que não foi longo se tiverem em conta que o processo esteve parado mais de quatro anos. Disse que era um momento como aquele que valia a pena viver na política porque mostrava que havia gente na política que assumia compromissos e que os honrava. -----

-----Referiu que apesar das diferenças políticas entre cada bancada representada na Assembleia Municipal, havia uma circunstância que era mais forte do que as divisões políticas, a penafidelidade de todos isso sim, era mais importante do que tudo o resto. E em relação ao IC 35 era isso que acontecia, independentemente dos altos e baixos que a obra teve em Lisboa, no concelho nunca houve divergências. Tiveram sempre essa preocupação de que a obra avançasse e por isso todos partilhavam dessa alegria de ver a obra adjudicada e que iria ser iniciada em breve. -----

-----Relativamente ao equipamento ressonância magnética no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, disse que se o espaço foi lá colocado para o equipamento é porque era necessário e se era necessário há vinte anos atrás, por maioria de razão, é necessário agora. Recentemente tiveram a visita da senhora Ministra da Saúde na inauguração do hospital de dia e todos os presentes ouviram o senhor Presidente do Conselho de Administração dizer de forma desassombrada à senhora Ministra, e com toda a objetividade, que o equipamento era preciso e que precisavam que o Ministério e a Tutela tivessem isso em atenção. Referiu que aquele foi mais um momento que valeu a pena porque às vezes a subserviência

impedia e condicionava a frontalidade. Acreditava que esse equipamento um dia ia chegar a Penafiel. -----

-----No que diz respeito às intervenções do senhor deputado José Macedo referente aos atos de vandalismo gratuitos, não apenas na cidade mas também nas freguesias, destruindo equipamentos caros, nomeadamente queimar ecopontos, disse que os serviços procuravam fazer a substituição com a maior celeridade possível.-----

-----Quanto à questão do cemitério, como já tinha referido, o processo estava no Departamento de Obras Serviços Municipais e Ambiente, o senhor deputado municipal, assim como todos os membros da assembleia têm acesso livre para consultarem todos os processos de obras que acharem por conveniente. Era um direito que lhes assistia enquanto órgão fiscalizador da atividade municipal.-----

-----Quanto à problemática junto à EN 211, disse que não tinha presente a "atividade" que o senhor deputado José Macedo relatou. Quando o senhor deputado falou da EN 211, pensou que ia falar do facto de as Infraestruturas de Portugal estarem a fazer a repavimentação da estrada e terem feito a pavimentação como devia ser, enquanto durou o concelho do Marco de Canaveses, depois, quando entraram no concelho de Penafiel passaram a fazer uma espécie de remendo porque para quem era remediado estava. Isso sim, era um tema grave e que a todos preocupava, bem como aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia daquela área do território. Quanto à outra temática referida pelo senhor deputado, não estava muito inteirado dela e como o senhor deputado referiu era "a mais antiga profissão do mundo" e não era a Câmara Municipal que lhe podia pôr travão. Iam obviamente procurar perceber o que se passava porque havia questões de salubridade que se impunham.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Couto Barbosa, com toda a franqueza e frontalidade, disse que quando na última sessão da Assembleia Municipal fez referência ao senhor deputado foi apenas para dar nota do quanto eram antigos os processos, ou seja, não eram processos dos mandatos atuais. Não que o senhor deputado, enquanto vereador tivesse tido intervenção. O processo que era o único que estava efetivamente no Ministério Público, era o do prédio em frente à Galp que era desse tempo. Processo esse que tinha como requerente Abílio Rodrigues e Filhos Lda., e que deu entrada na Câmara Municipal em 3 de setembro de 2001, ainda no mandato do PS, mas não estava ali a dizer quem é que despachou o referido processo, apenas fez a referência para localizar no tempo e para verem que era um processo antigo. Que ficasse claro que em momento algum quis sugerir sequer que tivesse intervenção do senhor deputado Couto Barbosa enquanto vereador.-----

-----Quanto à eloquente intervenção do senhor deputado Joaquim Ferraz a propósito de dois ilustres penafidelenses com vidas extraordinárias e inspiradoras, um dos quais merecia, como referiu o senhor deputado, ser homenageado pelo município de Penafiel, explicou que no ano em curso, por ser o ano dos



250 anos de Elevação de Penafiel a Cidade, entenderam que não faz sentido atribuir medalhas honoríficas e distinguir alguém em concreto porque todos os penafidelenses eram os distinguidos no ano que se comemora os 250 anos. Tomou a devida nota e num próximo 3 de Março podiam homenagear, e deviam homenagear sempre aqueles que têm um percurso de vida que a todos honrava, orgulhava e inspira enquanto comunidade. -----

-----No que concerne à intervenção do senhor deputado Renato Barros, relativamente ao ambiente, disse que em relação aos dados da recolha seletiva, não constavam da informação escrita porque os dados eram normalmente trimestrais e como a última sessão da Assembleia Municipal foi em dezembro, na próxima sessão de abril constariam já os dados relativos ao primeiro trimestre. Disse que dados mensais acabavam por ser muito perturbados, bastava que não fosse feita uma recolha de papel num determinado circuito que depois, no resultado final já os valores saiam deturpados, portanto o ideal seria os dados de um ano que era o tempo mais adequado para que se pudessem fazer avaliações. -----

-----Informou que no ano de 2019, no sistema de Penafiel na Ambisousa, ultrapassava já o valor que estava fixado para 2020 que era de 32 kg por habitante. A Ambisousa assumiu a recolha seletiva em julho apenas em Penafiel, em setembro, em Paredes e Castelo de Paiva e só no passado dia 1 de fevereiro integralmente os seis municípios do Vale do Sousa, mesmo assim os resultados já melhoraram. -

-----Informou que tinha recebido uma notificação dando nota de que tinha sido aprovado, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado, uma proposta do PAN, consertada com o PS para aumentar a taxa de gestão de resíduos, porque era mais fácil aumentar as taxas do que criar soluções. O senhor Ministro de forma descontraída disse que não eram os cidadãos que iam pagar, mas sim os sistemas, curioso porque os sistemas era as comunidades, logo eram os cidadãos que iam pagar. Penafiel estava a fazer esse esforço e atualmente, a carga financeira relativa à TGR era elevadíssima, já quase semelhante ao valor da própria tarifa para a deposição. -----

-----Quanto à questão dos aterros, existia um em Lustosa e outro em Rio Mau, estavam lá porque alguém no seu tempo assim o entendeu. Mas o importante é que os aterros fossem bem geridos e de acordo com as melhores práticas uma vez eram essenciais. Sabia que não era politicamente correto dizer-se que as queimas eram uma prática correta mas essa mesma prática revelava que não havia alternativas mágicas. Até nos países com práticas ambientais reconhecidas, no Norte da Europa, utilizavam as queimas. Mesmo as Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico para a valorização de resíduos estavam a revelar muitas fragilidades, nomeadamente a Lipor. Neste momento, estavam num processo de reflexão muito adiantando focado no *day after* dos aterros, porque não podiam durar infinitamente mas iam sempre ser necessários, num contexto e modelo de funcionamento diferentes. -----

-----Referiu que o município de Paredes têm de ter a solução aglutinadora, estavam já a fazer essa reflexão em sintonia e de acordo com o Ministério do Ambiente e não passava por novos aterros, nem para Penafiel nem para nenhum dos sistemas do país, passava por uma solução de pirólise ou de TMB de segunda ou terceira geração. Podiam ficar tranquilos porque o assunto estava a ser tratado com muita seriedade. Felizmente existe um conjunto de atores na região do Vale do Sousa com sensibilidade e perceção importante para decidir e atuar. Era um processo que não era simples e estava a ser tratado com esse desassombro e sem fingimentos.-----

-----Quanto à questão dos ledes, disse que EDP estava a fazer esse trabalho, a renovação das 800 luminárias no concelho já tinha começado no sul do concelho, Sebolido e Rio Mau e ia passar por outras freguesias. Referiu que candidatura que era inicialmente de um milhão euros, passou para um milhão e meio. Foi possível reforçá-la porque houve outros municípios que não tiveram tanto interesse nessa área e Penafiel aproveitou para reforçar e estavam a aguardar que fosse aprovada muito em breve. Tinham estabelecido uma parceria com a EDP no sentido de a empresa disponibilizar a mão-de-obra para que esse milhão e meio pudesse ser todo ele canalizado para o equipamento.-----

-----Relativamente ao protocolo celebrado com os municípios da bacia do Sousa, disse que o Conselho Diretivo da Associação de Municípios, por deliberação entendeu monitorizar o cumprimento do protocolo. Achava que era bom para todos e dava-lhes a garantia de uma atitude mais imparcial. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que o senhor Presidente da Câmara na sua intervenção, pelo menos três vezes referiu o "antigamente" pávida e serenamente. Mencionou o senhor Presidente que o aterro sanitário estava lá porque alguém o lá colocou. O estacionamento pago existia porque o anterior Executivo o concessionou. Disse que em 2014 foi presente à Assembleia uma prorrogação por vinte anos dessa mesma concessão que terminou em 2018/19, por isso cada um tinha as suas responsabilidades. A concessão do estacionamento no espaço público, agora já não era do "antigamente", já deveria ter terminado, mas foi prorrogada coligação "Penafiel Quer" no Executivo e nesta Assembleia Municipal. -----

-----No que dizia respeito aos dois processos referidos no relatório da IGF, em que o senhor Presidente, mais uma vez mencionou que os mesmos já vinham do "antigamente" referindo o seu nome enquanto Vereador de então. Esclareceu depois de verificar e analisar o documento, e foi nesse sentido que interveio para esclarecer e fazer a devida correção porque um dos processos que o senhor Presidente mencionou nem sequer constava e o outro não era do "antigamente" porque se deu entrada nos serviços em setembro 2001, só foi Vereador do Pelouro durante um mês, não tendo nenhuma intervenção nesse mesmo processo. -----



----- O senhor deputado Luís Guimarães: Disse ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que se estivesse na sua posição sentir-se-ia infantilizado, porque era sistematicamente, alvo de alguns corretivos por vários deputados sobre a sua honestidade nas lógicas que ali apresentava. -----

-----Para que não houvesse esquecimentos, e também porque o senhor Presidente da Assembleia Municipal foi outrora Presidente da Câmara Municipal, à semelhança do senhor deputado Agostinho Gonçalves, um dos políticos importantes bem como todos os que quiseram que o IC35 avançasse e que finalmente fosse adjudicada. Não fazia muito sentido que o IC 35 fosse obra de um homem só. Louvava a honestidade do senhor Presidente da Câmara Municipal em reconhecer como o Ministro Pedro Nuno Santos honrou a sua palavra. -----

-----Relativamente à cobrança de estacionamento à superfície, disse que a concessão nos termos em que se apresenta é da responsabilidade dos executivos da coligação "Penafiel Quer", e foi noticiado e não desmentido, e por isso, de forma oral, solicitou que o senhor Presidente lhes fizesse chegar um documento que atestasse que a Futur Patamar, empresa a quem está concessionada a cobrança do estacionamento em Penafiel, estava devidamente legalizada e para quem revertia o dinheiro que era cobrado por via das coimas/avisos, para que todos os penafidelenses, de uma vez por todas ficassem esclarecidos. -----

----- O senhor deputado Agostinho Gonçalves: Relativamente ao IC35, disse que intervenção do senhor deputado Joaquim Lindoro, foi uma intervenção excessivamente fechada e a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal foi uma intervenção séria. -----

-----Referiu que o IC35 começou como uma variante à Estrada Nacional 106, era uma via estruturante para o Vale do Sousa e conheceu várias vicissitudes, atraso e recuos. Agora era o momento de estarem e estavam todos felizes porque a obra ia começar. A obra era de todos. Tiveram a sorte de haver um Ministro, próximo da área geográfica, Aveiro, que iria avançar com aquela obra estruturante. --

-----Referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve reconhecido pela palavra do senhor Ministro, e como Penafiel estava em festa, nas suas comemorações do 250 anos de elevação a cidade, fazia todo o sentido convidarem o senhor Ministro para vir a Penafiel, porque estavam só no começo e iam ter muitas dificuldades para acabar a obra e precisavam de todos, independentemente das opções partidárias, para a resolução daquele problema e era vital que os atores e agentes políticos do concelho continuassem a estarem unidos na concretização de o seu todo o trajeto. Tinha conhecimento de que foi feita uma Lei, a Lei das Pedreiras, que poderia trazer complicações ao IC35, pois tinham que estar irmanados desse sentimento. Importava levantar bandeiras em torno da obra e baterem-se pela sua conclusão. -----



----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse ao senhor deputado Luís Guimarães, que com os seus corretivos podia bem, só não lhe parecia bem, que o senhor deputado tivesse os penafidelenses em tão má conta. No que dizia respeito à "infantilidade" era dirigida mais para o senhor deputado, porque achar que os penafidelenses compravam gato por lebre, ou pagavam sem dever ou pagavam para além do que era suposto, é que era uma verdadeira "infantilidade". Explicou que os penafidelenses que não colocavam a moeda no parquímetro, de seguida recebiam uma notificação para pagarem aquilo que lhes era devido. Isso era, o que estava no contrato e que de resto, como ali foi dito, teve o crivo da Assembleia Municipal. Provavelmente, nessa altura, o senhor deputado estava distraído, e não se deu conta desse facto. O que era cobrado era o devido porque constava no contrato da concessão. Achar que os penafidelenses se deixavam levar na conversa e se deixavam levar pela conversa não fazia qualquer sentido. -----

----- Quanto às referências que ali tinha feito sobre o "antigamente", esclareceu que eram factuais, o atherro foi feito na altura que tinha que ser feito era um facto, que não ficassem com a ideia que estava ali a sugerir que o Partido Socialista fez coisas mal feitas. Não era nada disso, cada tempo é o seu tempo, era a história e os factos, procuravam fazer o melhor que podiam e sabiam, outros assim o fizeram no passado e outros assim o iam fazer no futuro. -----

----- O senhor deputado Luís Guimarães: Disse ao senhor Presidente da Câmara que não ia para a Assembleia Municipal de cabeça no ar, mas sim, como os demais, a trabalhar em prol dos penafidelenses, por isso não lhe admitia tais palavras nem tais insinuações. -----

----- **3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para efeitos do previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que os documentos previsionais são como o nome indica previsões. Poderia haver razões para alterações ao previsto, mas apenas a um pouco mais de um mês após terem aprovado o Plano e Orçamento, julgava que só mesmo com o executivo de Penafiel é que isto poderia acontecer. Mais, estavam já a criar um novo projeto no Plano Plurianual de Investimentos passado pouco mais de um mês deste ter sido aprovado sem justificação. Não via nos documentos qualquer justificação, nem quaisquer esclarecimentos do porquê de tudo aquilo. A menos que fosse por uma questão ponderada que normalmente sucedia com a prestação contas e nos valores transitados. Assim o Partido Socialista não votaria favoravelmente as alterações apresentada por terem



sido promovidas num prazo de mês e meio. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Mencionou que senhor deputado Couto Barbosa, disse e muito bem, que só mesmo com o executivo de Penafiel é que ao fim de mês e meio da aprovação do Plano e Orçamento poderia acontecer a 1ª revisão. Isso era verdade, porque era um Executivo que primava pela qualidade das suas contas, pela qualidade dos seus orçamentos, pela qualidade dos seus instrumentos e que em função da sua execução tinham ou não necessidade de alterar. -----

-----Referiu que 2020 era um ano atípico, ou seja, o executivo de António Costa que ganhou as eleições em outubro, só recentemente viu o Orçamento aprovado e os executivos municipais quando apresentavam os seus orçamentos à Câmara e à Assembleia Municipal deviam ter uma referência daquilo que eram as previsões do Estado quanto ao seu orçamento e execução do orçamento, nomeadamente se as taxas e o orçamento iam evoluir num sentido ou noutro. Os orçamentos municipais tinham que ser aprovados até 30 de outubro do ano anterior, e por isso era um ano atípico. Se tivessem algum cuidado em ler os documentos perceberiam que do lado da receita, as receitas que estavam previstas pelo Executivo estavam aquém daquilo que o Governo ia transferir, nomeadamente em IRS, no FEF, no IVA e nas transferências de capital que resultavam da Lei das Autarquias e da Lei das Finanças Locais. O Executivo de Penafiel, e muito bem, limitou-se a transportar para o orçamento ou para os seus instrumentos previsionais aquilo que é a verdade, sendo a verdade das receitas diferente daquela verdade que foi transposta para os instrumentos de gestão previsional em dezembro último. -----

-----Explicou que quando o Orçamento era feito até 30 de outubro, partia-se do pressuposto de que as dívidas do Orçamento da execução anterior estavam lá plasmadas como sendo dívidas que transitavam para o ano seguinte e o que acontece muitas vezes, é que entre outubro e dezembro pagavam-se dívidas que de outra forma teriam de estar no PPI e como despesa. O Executivo aproveitou a circunstância das receitas estarem desta vez, ao contrário de empoladas, sub-orçamentadas, colocou esse montante no novo instrumento, não aumentou o valor do orçamento, diminui o PPI e acrescentou mais uma rubrica que determinou como sendo de protocolos de apoio financeiro, que haverá de aproveitar para fazer os protocolos com as Juntas de Freguesia ou com outras entidades que carecessem desses mesmos apoios. -----

-----Se outros Executivos tivessem as contas certinhas e pensamentos em termos económicos como devia ser, teria feito isso e por certo até o fariam e por isso, a presente alteração orçamental tinha o aval da bancada da coligação "Penafiel Quer" bem como todo e apoio porque correspondia àquilo que devia ser. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Esclareceu o senhor deputado Carlos Pinto, que leu a

proposta e a informação de base com a data de aprovação de 17 de janeiro. Questionou o senhor Carlos Pinto para que o esclarecesse como é que, em função do Orçamento de Estado que foi aprovado na semana passada, podia justificar a presente alteração.-----

----- O senhor deputado Carlos Pinto Disse que não deviam confundir *inchaço* com *borbulhas*. Quando falou na receita, foi no sentido de que a receita que previam arrecadar era sempre em função da receita arrecadada e daquilo que o orçamento de Estado previa em termos de arrecadação. A receita do IVA no ano passado foi superior àquele que a Câmara Municipal alocou nos seus instrumentos e verificado no final do ano que a diferença no orçamento era inferior àquilo que tinha sido a receita, naturalmente que em termos de regras para a elaboração do Orçamento tinha que se colocar o valor real. O próprio Orçamento, que é entregue na Assembleia da República, é entregue como uma previsão e terá sido entregue em meados de novembro. Nessa altura, já Câmara Municipal, em sede de reunião de Câmara, tinha aprovado a sua proposta de orçamento, daí essa diferença. Não foi pela circunstância de na semana passada ter sido aprovado Orçamento que no dia 17 de janeiro tal iria acontecer.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que a alteração em apreço prende-se com a alteração ao mapa de pessoal. Na última sessão da Assembleia Municipal aprovaram uma alteração ao mapa de pessoal e essa alteração previa que fossem criados novos cargos de chefias, dirigentes intermédios, tinham que os acautelar no mapa de pessoal e acautelar a parte financeira também. Também a presente alteração tem a ver com os apoios que estavam previstos e prende-se com a circunstância de já depois do Plano e do Orçamento terem sido aprovados, ter aberto a candidatura do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) para as creches. A Câmara Municipal tinha de estar preparada para apoiar as instituições que se candidatarem e que tenham sucesso nas mesmas.-----

-----Como tinha referido o senhor deputado Carlos Pinto, quando a Câmara Municipal aprovou o seu orçamento, não sabia, por exemplo, que iam receber 300 mil euros de IVA, no âmbito nova Lei das Finanças Locais, que previa que os municípios recebessem uma percentagem do IVA da restauração, alojamento e várias outras áreas e só foram informados desse facto já numa fase posterior e aproveitaram a revisão em apreço para corrigir. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 43 votos a favor dos senhores deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António José Moreira Pinto



Freire de Oliveira, Bruno Rafael de Sousa Araújo, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Eja, Fonte Arcada, Galegos, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

----- 11 abstenções dos senhores deputados Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, Joaquim Fernando Bonifácio, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva. ---

-----Declaração de Voto do senhor deputado Couto Barbosa: fez uma declaração de voto justificando que voto do PS foi pela abstenção, mas poderia ter sido noutro sentido se a proposta tivesse chegado à Assembleia Municipal devidamente esclarecida e fundamentada, justificando para que era, qual o destino que estava afeta a nova rubrica do PPI que foi criada e da razão da própria revisão feita um mês depois. -

----- **4.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente à alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão de 2020 (aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Penafiel, realizada em 18 de novembro de 2019, pela deliberação número 1052 e por deliberação da Assembleia Municipal e sua sessão ordinária de 6 de dezembro de 2019), para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Referiu que lhes foi presente na sessão da Assembleia Municipal de junho passado um novo mapa, assim como nova alteração na sessão de dezembro e agora em fevereiro, um novo em ajuste ao novo regulamento de organização dos serviços. Assim, tinham até junho de 2019, 606 lugares no quadro de pessoal, uma alteração com mais 20 novos lugares. Em dezembro 2019, 672, ou seja, mais 46 novos lugares. Agora, fevereiro de 2020, com a nova estrutura orgânica mais 62 lugares. Se o Executivo entende ser esse o novo mapa/quadro de pessoal que lhe permite atingir os objetivos e gestão que pretende, o grupo municipal do Partido Socialista, nada tem contra ou a favor era uma opção do Executivo e por isso iam abster-se. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 37 votos a favor dos senhores deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António

Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António Bruno Rafael de Sousa Araújo, Liliana Cristina Gomes Nunes, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Fonte Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 09 abstenções dos senhores deputados Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva. -----

**----- 5.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse público na reabilitação do Edifício sito na Rua Alfredo Pereira, 146 a 150, para atividades de turismo, nos termos do nº 7, do artigo 39º, do RPDM, e nos termos do artigo 35º, nº 1, alínea ccc), para os efeitos previstos na al. k), do n.º 2 do art.º 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 48 votos a favor dos senhores deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António Bruno Rafael de Sousa Araújo, Liliana Cristina Gomes Nunes, Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, Joaquim Fernando Bonifácio, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Fonte Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----



----- **6.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta de alteração do protocolo assinado em 06 de dezembro de 1999 e autorizado em Sessão de 22 de dezembro, entre o Município e a Cooperativa “As sete Bicas” por o seu cumprimento integral se tornar inviável, em que o Município cede à Cooperativa “As sete Bicas” uma parcela de terreno com 9.500,00m<sup>2</sup>, inscrita na matriz sob o art.º 832º e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00209/Canelas e em contrapartida, esta cede ao Município os lotes e parcela sobrando do terreno não utilizados, mais concretamente o Lote 13, inscrito na matriz sob o art.º 845º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1526/Canelas destinado a equipamento público e o Lote n.º 14, inscrito na matriz sob o artigo n.º 846º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1527/Canelas, destinado a edifício de habitação coletiva, e ainda, a parcela sobrando, inscrita na matriz sob o artigo n.º 1065º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1512/Canelas;**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 47 votos a favor dos senhores deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António Bruno Rafael de Sousa Araújo, Líliliana Cristina Gomes Nunes, Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Líliliana Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Fonte Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- **7.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto de alteração do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel, nos termos do previsto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -**

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 35 votos a favor dos senhores deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António

Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António Bruno Rafael de Sousa Araújo, Liliana Cristina Gomes Nunes, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Fonte Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos. -----

----- 12 abstenções dos senhores deputados Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva. -----

**----- 8.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de requerimento da firma Sabores Rápidos, Restaurante, Lda., a solicitar declaração em como o Município de Penafiel não se opõe a que o direito da "Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Bar do Jardim do Calvário - Penafiel", seja dado como penhor para financiamento a obter para melhoria das condições de funcionamento do estabelecimento "Latitude", sito no Jardim do Calvário, Freguesia e Concelho de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/9;-----**

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- A senhora deputada Cristiana Leite: Propôs que o ponto fosse retirado da presente ordem de trabalhos porque nos termos em que a proposta era apresentada o grupo municipal do Partido Socialista, não estava em condições de votar. Para poderem votar em consciência era necessário prestarem esclarecimentos sobre os termos em que se ia processar. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que o que ali estava em causa era um requerimento de um concessionário de um equipamento municipal que pretende financiar-se para fazer uma obra de requalificação nesse mesmo equipamento. O Banco, entidade financiadora, quer ter uma garantia para poder financiar e a garantia que o concessionário podia dar é a garantia do direito que tinha, ou seja, o direito de concessão. O contrato de concessão não colocava nenhuma reserva a que esse direito fosse dado como penhor, o município não corria nenhum risco na medida que tem uma caução de garantia relativamente ao bom cumprimento da concessão. O município estava sempre



salvaguardado, pois se o concessionário deixar de pagar ao banco e se o banco tiver de executar essa garantia o município não corria nenhum risco porque se o contrato de concessão não for devidamente cumprido voltava para o município. Da parte da Câmara Municipal não viam nenhum inconveniente na medida em que é para requalificar e valorizar um equipamento que é e será sempre municipal. -----

----- O senhor deputado Joaquim Ferraz: Presumia que houvesse ali uma contradição, pois se no clausulado do contrato permitia a transmissão desse direito por que motivo o concessionado estava a pedir autorização ao município. Se vai obter uma vantagem financeira o município no final vai prescindir de um direito que está estipulado a custo zero, se não estavam perante uma delapidação do património municipal. -----

-----Disse que levantava aquele problema porque, na verdade, aquilo que sabia da história do concelho de Penafiel já tinha acontecido um caso grave, o caso da Magikland.-----

-----Se o senhor Presidente dizia que o contrato de concessão permitia esse facto, porquê a autorização da Assembleia Municipal? -----

-----Ao analisar os documentos, reparou que estava invocado e não mencionado as alterações que iam ser objeto de intervenção no edifício. -----

-----Disse que quando se tem um direito e se aliena esse mesmo direito para quem o adquirir ter uma vantagem não devia ser transmitido a custo zero, como era o caso. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que o concessionário solicitava à Assembleia Municipal autorização para que se pudesse financiar junto de uma entidade bancária para fazer obras de melhoria no equipamento que foi concessionado, ou seja, estavam perante um procedimento contratual de concessão, concessão e construção. Concessão do espaço, concessão da forma como vai executar ou pensar na execução da obra e execução da obra que física. Era agora presente na Assembleia Municipal porque nos termos do Código do Contratos Públicos, toda a concessão de obra pública tem que ser autorizada pelo órgão deliberativo, porque normalmente pressupõem que o lapso temporal seja superior ao lapso temporal de um exercício de um mandato de quatro anos, daí a justificação do porquê da obrigatoriedade e do crivo da Assembleia Municipal.-----

-----A outra questão que se colocava era a razão do porquê do pedido e as consequências que dali podias resultar, explicou que uma entidade financeira tinha duas formas de conceder crédito, ou quem pedia o crédito tinha dinheiro e fazia um depósito, ou tem bens próprios e dá esses bens como garantia ou não tendo qualquer bem pode dar de garantia algo que fosse interessante em termos económicos. O que o concessionário em causa tinha para dar como garantia ao banco era o direito que tinha de explorar o estabelecimento, ou seja, com esse dinheiro que a entidade bancária lhe emprestar possa melhorar o

estabelecimento que era público e que continuava a ser público e que melhorava o interesse público. O perigo e o risco que a autarquia corria era zero porque o máximo do limite que pudesse acontecer, por força de uma execução que a entidade bancária viesse a fazer por incumprimento do concessionário, é no limite a concessão passar para um terceiro que tem obrigação de continuar o contrato nos mesmos moldes que foi aprovado pela Assembleia Municipal. Nesse pressuposto, se chegar a essa fase, o banco pode ceder na sua posição contratual, outros poderão continuar com a concessão desde que cumpram na íntegra aquilo que está plasmado no contrato, porque para a Câmara Municipal não era importante na altura da concessão fosse ao concessionária chamado "Latitude", mas alguém que cumprisse aquelas regras, se não cumprir as regras a figura do resgate da concessão que a todo momento a Câmara poderia usar esse resgate revertendo para a autarquia o bem nos estado em que estava com as melhorias e poder novamente lançar nova concessão. -----

----- A senhora deputada Cristiana Leite: Disse que concordava com tudo o que o senhor deputado Carlos Pinto disse, no entanto o que ali estava em causa um princípio basilar, o princípio da concorrência, como estava referenciado no parecer jurídico que acompanhava o documento em apreço, logo o cumprimento da legalidade poderia estar em causa. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que não podiam colocar em causa o cumprimento da legalidade naquilo que ali estava em causa. Explicou que o princípio da concorrência era um princípio basilar nos procedimentos concursais, pré-contratuais e da contratação e não da sua execução. O que estava ali em causa era a execução de um contrato, que estava balizada por aquilo que o caderno de encargos e o programa do concurso fixava as condições e a partir desse momento o princípio da concorrência ficou para trás. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo: Disse que o direito de conceção era o único direito que a instituição bancária tinha como garantia, perguntou que direito tinha esse valor de concessão para o banco ter isso como penhor, porque não via da parte bancária nenhum tipo de proveito em caso de quebra de contrato. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que na apreciação que fez aos documentos ficou também com algumas dúvidas e achava que se violava o princípio da concorrência mas que naquele caso não tem influência alguma. O contrato foi feito através de um concurso público, teve dois concorrentes, mas poderia ter mais se soubessem que poderiam, passado algum tempo, requerer que lhe fosse permitido aquela benesse. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel: Perguntou ao grupo municipal do Partido Socialista se tinha realmente interesse naquele assunto ou estaria interessado que não se



fizessem obras num edifício da freguesia de Penafiel para daqui a alguns anos virem criticar que há um edifício emblemático em plena cidade a cair aos bocados. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Tranquilizou a Assembleia Municipal no sentido de que o município não corria qualquer risco de sair prejudicado, porque se houvesse a Câmara Municipal não teria admitido a possibilidade de levar o assunto à Assembleia Municipal. O que estava em causa era um financiamento para valorizar um imóvel que era do município e o risco era todo do concessionário. ---

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 46 votos a favor deputados António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Ana Ricardina Melo dos Santos, António Bruno Rafael de Sousa Araújo, Liliana Cristina Gomes Nunes, Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, Cristiana dos Santos Coelho, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Capela, Castelões, Fonte Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, agares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Martinho Recezinhos, Rio Mau, Rio de Moinhos, Sebolido, Termas de S. Vicente, Valpedre e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alberto Fernando da Silva Santos.-----

----- 1 voto contra do senhor deputado Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva. -----

----- Declaração de voto do senhor deputado Joaquim Ferraz: Disse que votou contra porque tinha uma experiência muito grande na avaliação de risco de crédito e na tomada de garantias de crédito e dado que a proposta apresentada não estava de forma objetiva, porque não apresentava valores nem projetos. Referiu que podiam estar ali a passar a alguém um cheque em branco a alguém que se presume estará a passar dificuldades e não dava garantia nenhuma que fosse conseguir através da concessão fazer uma boa utilização de algum crédito se alguma entidade bancário lhe conceder. -----

----- Declaração de voto do senhor deputado Renato Barros: Disse que votaram favoravelmente no pressuposto de que o senhor Presidente da Câmara explicou e assumiu que não havia dali qualquer prejuízo futuro para o município. -----

----- **9.º Ponto – Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público.-----

-----Inscreveu-se o cidadão, Paulo Miguel Pinto Ferrinho, residente em Penafiel, para abordar o assunto da intervenção urgente na EN n.º 106, junto à saída da A4. -----

-----Perguntou quais os resultados práticos da proposta a aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de Penafiel, realizada no dia 11 de junho de 2018, a exortar as Infraestruturas de Portugal, I.P. e à Brisa, SA., para a intervenção urgente na EN106 no entroncamento da saída da Autoestrada n.º 4 (A4).-----

-----Disse que era um frequentador assíduo daquela estrada e cada vez mais verificava a dificuldade de circular naquela via, a circulação de trânsito era cada vez maior originando danos materiais e perdas humanas irreparáveis. Os danos materiais e dos da vida dos cidadãos deviam ser alvo de preocupação de quem tem essa responsabilidade. -----

----- Referiu que era um equipamento das Infraestruturas de Portugal, mas isso não invalidava a Câmara de Penafiel de ter instrumentos de intervenção, nomeadamente instrumentos para a segurança pública e para a segurança rodoviária, pois o Decreto-Lei que rege as estradas nacionais, permitia que em circunstâncias excecionais a Câmara Municipal pudesse intervir. Tinha conhecimento que havia projetos já feitos para aquela via e lamentavelmente assistiam diariamente que os decisores políticos reorientassem as suas decisões para questões muito menos importantes na ótica dos milhares de pessoas que ali circulavam todos os dias. -----

-----Nesse sentido exortou a Câmara para que fizesse o máximo esforço junto das Infraestruturas de Portugal exigindo uma intervenção urgente e prioritária, para que aquele gravíssimo problema fosse corrigido e cessar aquela miserável e inaceitável realidade que põe em causa a vida de milhares de automobilistas que ali transitam diariamente, assim, os cidadãos agradeciam que a Câmara Municipal se preocupasse mais com o essencial do que com o acessório. -----

-----No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----

  
